

17 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

Aprovado reajuste de 9% nas custas judiciais

Curitiba - Entre os projetos de lei aprovados ontem, em novo "tratoração" na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, está o 905/2015, do Tribunal de Justiça (TJ), reajustando as custas judiciais cobradas em todo o Estado. A mensagem passou em duas sessões extraordinárias e uma ordinária.

Conforme o texto, o Valor de Referência de Custas (VRC), utilizado para determinar o preço cobrado por cada serviço (desde recursos interpostos no TJ ou em tribunais superiores até gastos em cartórios), subirá de R\$ 0,167 para R\$ 0,182 a partir de 1º de janeiro de 2016. O aumento de cerca de 9% repõe a inflação (IPCA) acumulada entre outubro de 2014 e setembro de 2015, que chegou a 9,49%. Por esse motivo, não foi considerada polêmica nem pela bancada aliada ao governo, nem pela de oposição. "O objetivo é a manutenção da melhoria dos serviços prestados no foro judicial, uma vez que os custos diretos e indiretos para a sua prestação estão constantemente sujeitos a ajustes inflacionários", diz a justificativa do TJ. Com o acréscimo, o reconhecimento de firma realizado nos cartórios passará dos atuais R\$ 3,62 para R\$ 3,95. (M.E.R.)

17 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

Imposto sonegado na

Publicano

passa de R\$ 300 mi

Levantamento da Secretaria Estadual de Fazenda aponta ainda que 78 empresas cujos donos são réus foram autuadas em R\$ 800 milhões

Loriane Comeli
Reportagem Local

Balanco divulgado ontem pela Secretaria Estadual de Fazenda (Sefa) revela que 78 empresas cujos donos são réus nas duas primeiras fases da Operação Publicano foram autuadas em R\$ 833.929.722,13, o que perfaz média de mais de R\$ 10 milhões para cada estabelecimento. O montante incluiu impostos supostamente sonegados nos últimos cinco anos – que chegam a R\$ 310,2 milhões, multas (R\$ 453,7 milhões); e juros (R\$ 69,9 milhões).

O balanço inclui os resultados parciais das duas primeiras forças-tarefas criadas pela Corregedoria-Geral da Receita para revisar todos as fiscalizações feitas nos últimos cinco anos por auditores fiscais réus na Operação Publicano, que investiga a mega organização criminosa incrustada na Receita de Londrina e com ramificações na alta cúpula do órgão, em Curitiba, segundo demonstram as ações penais até ago-

ra interpostas pelo Ministério Público (MP).

A primeira força-tarefa, criada em 25 de março, ficou responsável por revisar procedimentos de fiscalização em 35 estabelecimentos e, até agora, 25 foram autuados em R\$ 670,1 milhões (sendo R\$ 250,4 milhões em imposto sonegado e restante em juros e multas). Os outros 10 estabelecimentos, conforme a nota da Sefa, “estão sujeitos ainda à autuação fiscal em razão de existirem ordens de fiscalização em andamento”.

A segunda força-tarefa, criada em 8 de julho, após a deflagração da segunda fase da Operação Publicano pelo Gaeco, ficou incumbida da análise de 105 empresas. Até agora, 53 foram autuados em R\$ 163,7 milhões (incluindo imposto sonegado de R\$ 59,7 milhões, juros e multas). As outras 52 empresas ainda podem ser autuadas.

A Corregedoria-Geral da Receita instaurou, em 27 de outubro, a terceira força-tarefa, que está na fase inicial

de apuração. Foram expedidas 137 ordens para refiscalizar empresas ligadas à Publicano.

Na nota, a Sefa afirma que as auditorias, após serem concluídas – cada empresa autuada tem direito a apresentar defesa e tentar refutar os fatos alegados – vão permitir o ressarcimento do erário em relação aos tributos que teriam sido sonegados e, principalmente, auxiliar no aspecto disciplinar “para que outros elementos das supostas ações criminosas e infrações disciplinares possam vir à tona”.

Estão em curso, desde 10 de novembro, quatro comissões de processo administrativo disciplinar (PAD) para investigar a conduta dos 62 auditores acusados nas ações relativas às duas primeiras fases da Publicano.

17 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

Fachin vota pelo prosseguimento do processo de impeachment

Márcio Falcão

Folhapress

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Edson Fachin votou ontem contra a possibilidade de o Senado poder recusar a instauração de um processo de impeachment aprovado pela Câmara dos Deputados. Segundo o ministro, após a admissão da acusação de crimes de responsabilidade pela Câmara, cabe ao Senado necessariamente instaurar o processo. O ministro estabelece que o afastamento do presidente se dá logo após a leitura do parecer enviado pela Câmara pelo plenário do Senado. "Inexiste competência do Senado para rejeitar autorização expedida pela Câmara. Nem poderia. O comando constitucional é claro ao indicar que admitida a acusação será ele submetido a julgamento. Não há faculdade da mesa quando recebe a acusação, deve ela instaurar o procedimento." O governo aposta que o Supremo determine que o Senado tem possibilidade de rejeitar a instauração do processo de impeachment porque seria mais fácil barrar o impeachment na Casa, onde tem uma base governista mais estável. A sessão foi encerrada após o voto do relator e o julgamento será retomado hoje.

No início de seu voto sobre o rito do processo de impea-

chment, Fachin propôs que não há necessidade de defesa prévia da presidente Dilma Rousseff antes de o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), aceitar o pedido de afastamento.

O governo tenta emplacar no Supremo que, antes de Cunha ter acolhido o processo, Dilma deveria ter sido ouvida numa garantia de amplo direito de defesa. Se acolher esse entendimento, o Supremo invalidará todos os atos praticados até agora.

Para Fachin, relator da ação que trata do roteiro do pedido de afastamento, o ato do presidente da Câmara não encerra o recebimento da denúncia, que terá que passar pelo crivo de uma comissão especial e do plenário da Casa legislativa.

Segundo o relator, a defesa prévia deve ser apresentada no parecer da comissão especial da Câmara que discutirá o pedido de afastamento e ao plenário.

Outra questão a ser discutida é a validade da votação secreta que elegeu uma comissão especial de maioria pró-impeachment na Câmara.

O ministro defendeu que a Constituição prevê que a composição das comissões de forma geral da Câmara e do Senado, como a do impeachment, é regulamentada pelos regimentos internos. Fachin colocou ainda que há

exceções que justificam o voto secreto para preservar o parlamentar.

"Percebe-se que a publicidade é a regra, mas a Constituição, em situações excepcionais, admite que possa exercer de forma secreta", disse.

O ministro defendeu, porém, que a votação do processo de impeachment no plenário tem que ocorrer em votação aberta.

Fachin também rejeitou pedido do PCdoB questionado a imparcialidade do presidente da Câmara de atuar no caso, sendo que ele rompeu com o governo diante das acusações de envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras. "Entraves políticos são naturais em processo jurídico-político", disse o ministro. "As causas de impedimento e suspeição não se compatibilizam com processo jurídico-político", completou.

17 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Absolvido o delegado

Volta e meia há representações, às vezes até com prisão de policiais, e passado algum tempo, baixada a poeira da espetacularização, o profissional volta normalmente às atividades, tal qual se deu com aqueles denunciados por extorsão junto a lojas que distribuem peças de automóveis dos inúmeros e pouco fiscalizados desmanches, o que tem todo o jeito de rotina.

Agora se dá o mesmo com um dos cardeais da Polícia Civil, que chegou a ocupar a instância maior na diretoria e foi afastado e preso numa operação do Gaeco e deve ser nomeado para o Instituto de Identificação com o aval do Conselho Superior da instituição: Marcus Vinicius Michelotto. Ora, da mesma forma que o braço do Ministério Público exerce seu protagonismo, seria indispensável que situações como essa ou tolerância com apenados ou submetidos a inquérito tivessem a devida explicação.

Assim, quando inquéritos chegassem ao fim com a absolvição do profissional, seria indispensável alguma forma de reparação pelo impacto da primeira notícia com sua carga negativa. O afastamento é obrigatório, conforme disposição estatutária, enquanto persiste a ação. No caso em tela, em agosto a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça concluiu que não havia materialidade no que foi levantado contra o profissional e já em setembro passou a desempenhar funções no planejamento. O caso rumoroso da ação de policiais, tidos como sindicalistas de oposição, no sentido de prejudicar o governo, ao invadirem, encapuzados, a mansão tida como protegida em prostituição e jogos é tema sério demais para ficar sem clareamento. Cisão desse porte em área tão sensível é inaceitável.

Um pouco mais de sombra não espanta num governo às voltas com os chunchos denunciados na área dos fiscais e no das construções escolares.

OPINIÃO DO LEITOR

Os Três Poderes da República

A Constituição brasileira em seu artigo 2º diz: "São poderes da União independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". Entretanto, não é o que se vê no cotidiano. A harmonia não existe porque apenas o Executivo dá as cartas. Senão, vejamos: o candidato é eleito para exercer a função ou de deputado federal ou de senador. Ao chegar em Brasília, por deferência dos partidos e sua ganância, ele vai direto para o Executivo – vide o leilão de ministérios - deixando, por isso mesmo, de exercer as funções para as quais foi eleito pelo povo. O Judiciário, por sua vez, para preencher qualquer vaga existente principalmente no STF, vemos os interessados numa verdadeira romaria andando de pires na mão de gabinete em gabinete no afã de angariar uma simpatia para sua indicação e uma vez eleito, passa a ser devedor da benesse do Executivo. Apenas para juiz de primeira entrância é que o candidato se submete a concurso, daí em diante já viu é apenas na base do QI (quem indica), então, quem dá voz e vez a tudo e a todos é o Executivo (o presidente da República). Como era bom antigamente quando para se chegar a qualquer instância era só por concurso público e apresentação de títulos. Garanto que se fosse assim, muitos "ministros" que ali estão apenas por indicação política não passariam sequer na porta. Tem nada não, não há mal que dure para sempre nem bem que nunca se acabe. Uma hora a coisa muda. Quem viver, verá.

EDMILSON ASSIS DOS REIS (autônomo) – Londrina

17 DEZ 2015

FOLHA DE LONDRINA

Justiça determina bloqueio do WhatsApp por 48 horas

Medida foi imposta por Vara Criminal do ABC paulista; teles negam autoria da ação e dizem que vão cumprir decisão

Julio Wiziack

Folhapress

São Paulo - As operadoras de telefonia celular receberam determinação judicial no final da tarde de ontem para bloquear o funcionamento do aplicativo WhatsApp em todo o território nacional por 48 horas. As teles, por meio do Sinditelebrasil, afirmaram que iriam cumprir a determinação judicial que passa a valer a partir de 0h de hoje. A medida foi imposta pela 1ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo por meio de uma medida cautelar, mas o autor da ação está mantido sob sigilo.

A reportagem apurou que o pedido não foi feito pelas teles, que há alguns meses travam uma disputa comercial com o WhatsApp. O bloqueio foi solicitado às teles dentro de uma investigação sobre "quebra de sigilo de dados". Os operadores supõem que se trate de uma investigação policial.

Em fevereiro, um caso parecido ocorreu no Piauí, quando

um juiz também determinou o bloqueio do WhatsApp no Brasil. O objetivo era forçar a empresa dona do aplicativo a colaborar com investigações da polícia do Estado relacionadas a casos de pedofilia. A decisão foi suspensa, porém, por um desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí após analisar mandado de segurança impetrado por companhias de telecomunicações.

PIRATARIA

As teles já vinham reclamando ao governo que é preciso regulamentar o serviço do aplicativo, que faz chamadas de voz via internet. Para elas, esse é um serviço de telecomunicações, e o WhatsApp, e demais aplicativos do gênero, não poderiam prestar porque não são operadoras.

Recentemente, o presidente da Vivo, Amos Genish, disse em um evento que o aplicativo prestava um serviço "pirata" e defendeu regulamentação. "Não tenho nada contra

o WhatsApp, que é uma ferramenta muito boa, mas precisamos criar regras iguais para o mesmo jogo", argumentou ele na época. "O fato de existir uma operadora sem licença no Brasil é um problema", afirmou Genish, em referência ao serviço de voz do aplicativo. Para o executivo, o WhatsApp estaria funcionando, na prática, como uma operadora de telefonia.

● ESQUEMA DE CORRUPÇÃO

Janot pede ao STF o afastamento de Cunha da Câmara dos Deputados

No entendimento do procurador-geral da República, presidente da Casa usa o cargo para atrapalhar as investigações e intimidar testemunhas da Lava Jato

BRASÍLIA
Das agências

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu na quarta-feira (16), ao Supremo Tribunal Federal (STF), o afastamento do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), do cargo de deputado federal e, conseqüentemente, das funções na presidência da Casa. O pedido foi protocolado no gabinete do ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato na Corte, e deve ser analisado em plenário pelos 11 ministros do STF.

Para Janot, Cunha “vem utilizando o cargo em interesse próprio e ilícito unicamente para evitar que as investigações contra ele continuem e cheguem ao esclarecimento de suas condutas, bem como para reiterar nas práticas delitivas”. Janot lista uma série de

PGR lista 11 atos de Cunha para impedir a investigação:

1. Cunha usou requerimentos na Câmara para intimidar o delator Júlio Camargo, que o denunciou por propina da Petrobras.
2. Convocações para pressionar donos do grupo Schahin, que tinha negócios com a Petrobras, a pagar propina.
3. Convocação da advogada Beatriz Catta Preta, que defendia delatores da Lava Jato, para intimidá-la.
4. Contratação da empresa de investigação Kroll para intimidar testemunhas.
5. Uso da CPI da Petrobras para pressionar o Grupo Schahin e o doleiro Alberto Youssef.
6. Uso de poder da presidência para “se blindar da lei penal”.
7. Retaliações contra pessoas que contrariam seus interesses, como a demissão de um diretor de informática da Câmara e representações contra deputados do PSol.
8. Indícios de ter feito mudanças em MPs para favorecer bancos e empreiteiras.
9. Obstrução da pauta para evitar investigação na Câmara.
10. Indícios de ameaça ao ex-relator do seu processo de cassação no Conselho de Ética da Câmara, Fausto Pinato.
11. Oferta de propina para Pinato.

“É uma tentativa de desviar o foco da discussão de hoje [o julgamento do rito do impeachment, desfavorável a Dilma]”

Eduardo Cunha, presidente da Câmara

“[Cunha] vem utilizando o cargo em interesse próprio e ilícito unicamente para evitar que as investigações contra ele continuem.”

Rodrigo Janot, procurador-geral da República

eventos que indicam suposta prática de “vários crimes de natureza grave” com uso do cargo a favor do deputado.

“O Eduardo Cunha tem adotado, há muito, posicionamentos absolutamente incompatíveis com o devido processo legal, valendo-se de sua prerrogativa de Presidente da Câmara unicamente com o propósito de autoproteção mediante ações espúrias para evitar a apuração de sua condutas, tanto na esfera penal como na esfera política”, escreveu Janot na peça de 183 páginas. De acordo com o procurador-geral, o objetivo da medida é garantir a ordem pública para evitar nova prática de crimes e o “regular andamento da instrução e aplicação da lei penal”.

Segundo a Procuradoria-Geral da República (PGR), o peemedebista tem usado seu

mandato de deputado e o cargo de presidente da Casa “para constranger e intimidar testemunhas, colaboradores, advogados e agentes públicos” com o objetivo de dificultar a investigação contra ele.

Janot cita que o afastamento nem chega a ser a medida mais grave que poderia ser adotada — que seria um pedido de prisão.

Três inquéritos

Cunha disse que o pedido de seu afastamento é mais um “fato político” e uma retaliação de Janot contra ele. “É uma tentativa de desviar o foco da discussão de hoje”, disse, referindo-se ao julgamento do rito de impeachment pelo STF.

Mesmo com o pedido da PGR, Cunha disse que vai continuar comandando a Casa por não crer que haverá interferência do Supremo.

17 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Cunha ganhou R\$ 52 mi em propina para liberar verba do FGTS, dizem delatores

OAS ESTARIA ENVOLVIDA

A investigação da Operação Lava envolvendo o pagamento de propina para Eduardo Cunha agilizar a liberação de verba do FGTS para empreiteiras envolve ainda a construtora OAS. O empreiteiro Léo Pinheiro, da OAS, também trocou mensagens diretas com Cunha, justamente para tratar da liberação de valores do FGTS. Um detalhe: a conversa entre Pinheiro e Cunha foi travada por mensagens de celular em 7 de novembro do ano passado, uma semana antes de o empreiteiro ser preso pela Lava Jato.

Revista afirma que, em depoimento, dois novos colaboradores da Lava Jato afirmam que presidente da Câmara recebeu os valores pessoalmente. PGR diz ter provas

Dois novos delatores da Operação Lava Jato confessaram à Procuradoria-Geral da República (PGR) que o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), cobrava propina para liberar dinheiro do FI-FGTS para empresas e recebia os valores em contas até agora desconhecidas, na Suíça e em Israel. A denúncia foi publicada na quarta-feira (16) pela revista *Época*.

Segundo um documento obtido pela revista, a PGR afirma que reuniu provas do pagamento a Cunha de R\$ 52 milhões em propina, divididas em 36 prestações. A revelação foi feita na delação premiada de Ricardo Pernambuco e Ricardo Pernambuco Júnior, da empreiteira Carioca Engenharia.

Ao contrário dos delatores, a dupla afirma que a propina foi cobrada diretamente por Cunha, sem intermediários, em encontros pessoais. Os delatores detalham a propina paga para receber R\$ 3,5 bilhões do Fundo de Investimento do FGTS, o FI-FGTS, para uma obra no Rio de Janeiro.

As evidências foram levadas ao ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, relator da operação Lava Jato que autorizou dezenas de buscas na última terça-feira (14). Entre os alvos, está Fábio Cleto, indicado para cuidar das loterias e do FGTS para uma diretoria da Caixa Econômica Federal. Ele era indicado por Cunha e foi nomeado com o aval da presidente Dilma Rousseff. Cleto deixou o cargo na semana passada. "Seguindo no esquema ilícito, Eduardo Cunha se valia de sua influência sobre Fábio Cleto para aprovar a liberação dos investimentos do FI-FGTS e cobrava valores neste sentido dos empresários interessados", diz a PGR. Em 2014, o FI-FGTS tinha R\$ 31,9 bilhões

em ativo total e tinha participação em 44 projetos, segundo o seu relatório de gestão.

A delação dos sócios da Carioca Engenharia inclui até uma tabela com os valores das propinas. "Cunha deu uma conta de um banco chamado Israel Discount Bank para fazer a transferência de parte dos valores. O depoente preparou uma tabela, com data, conta de onde saiu e do destinatário dos valores, no montante total de US\$ 3.984.297,05", diz o documento da PGR.

Ricardo Pernambuco é taxativo: "em relação a estas transferências tem absoluta certeza que foram destinadas para Eduardo Cunha", diz o delator. Há outras provas. A secretária de Pernambuco tentou, em 16 de agosto de 2011, agendar uma reunião com Cunha e enviou e-mail ao deputado, perguntado qual seria a pauta. Cunha foi curto e grosso: "Ele está a par. Só avisar q sou eu!" (sic).

Outro lado

Procurado pela *Época*, o advogado Alexandre Garcia de Souza, que defende Eduardo Cunha, afirma que não teve acesso ao material e que, dessa forma, não terá como prestar esclarecimentos. Fábio Cleto não foi localizado.

GAZETA DO POVO 17 DEZ 2015

Voto de Fachin no STF dá força à oposição

Ministro endossou todo o procedimento de impeachment feito até agora por Cunha

BRASÍLIA

Catarina Scortecci

Correspondente

● Embora os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) tenham sido unânimes em refutar qualquer interferência no Congresso Nacional sobre o mérito do impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT), o voto de Luiz Edson Fachin na quarta-feira (16), envolvendo as regras do processo de cassação do mandato, deu força à oposição.

Em ao menos cinco pontos do rito do impeachment, Fachin se posicionou como desejava a oposição. Em seu voto, ele confirma que o papel da Câmara é “admitir e autorizar” o processo de impeachment e o Senado de “instaurar e julgar”. Mas, para ele, se dois terços dos deputados autorizarem o processo de impeachment, enviando a questão ao plenário ao lado, os senadores não podem em seguida rejeitar de pronto a medida. Eles obrigatoriamente teriam que instaurar o processo de impeachment, e depois julgar.

A posição é um balde de água fria aos aliados de Dilma, que contavam com a possibilidade de encerrar o assunto logo que ele chegasse ao Senado, onde a petista tem menos instabilidade política. O próprio presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB), desafeto do presidente

da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB), já ventilava a hipótese de arquivar o caso.

Fachin se debruçou sobre os pedidos feitos pelo PCdoB, que vê confrontos e lacunas entre a “Lei do Impeachment”, que é de 1950, e a Constituição Federal, de 1988. Foi o PCdoB que propôs a ação ao STF.

O voto de Fachin foi lido durante quase duas horas na sessão da Corte, que foi acompanhada por políticos como Carlos Sampaio, líder do PSDB na Câmara. Nesta quinta (17), o julgamento continua, com a posição dos demais ministros. A ideia da Corte é terminar a análise ainda nesta semana.

Outros pontos

Fachin também se posicionou contra o afastamento do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, mesmo reconhecendo que o peemedebista já tem um juízo de mérito pré-definido sobre o impeachment. Além disso, Fachin endossou todo o procedimento realizado até agora por Cunha. Segundo o ministro, o acolhimento do pedido de impeachment por parte de Cunha, mesmo sem defesa prévia de Dilma, está dentro da legalidade. A petista tem direito à defesa somente após parecer da comissão do impeachment, segundo Fachin.

Para o relator do caso no STF, também é legal o lançamento de candidaturas avulsas de deputados para disputar cadeiras da comissão especial do impeachment.

Colaborou Katna Baran.

PELO VOTO FECHADO

A eleição que deu vitória à chapa oposicionista para a comissão do impeachment, no dia 8, foi feita através de voto secreto, medida considerada ilegal por aliados de Dilma. Mas, também neste ponto, Fachin endossou argumentos da oposição. Para o ministro, a regra geral é a publicidade, mas há exceções, e como a Constituição não trata especificamente da eleição da comissão do impeachment, vale a regra prevista no Regimento Interno da Casa, o voto fechado.

CONTINUA

Veja o posicionamento do ministro Fachin sobre o rito do impeachment.

Posicionamento de Luiz Edson Fachin

Quem se beneficia com o posicionamento:

● Governo

● Oposição

Item discutido no STF

Opções possíveis

O que Fachin disse

Formação da comissão – tipo de voto

Quando da formação da comissão especial do impeachment na Câmara

● Voto aberto

● Voto fechado

Fachin votou pela possibilidade de votação secreta para formação da comissão especial de análise de impeachment da Câmara. "A votação aberta é a regra geral. Mas em algumas situações é possível o voto secreto", declarou.

Formação da comissão – escolha dos membros

Na formação, foi registrada uma chapa alternativa à indicada pelos líderes partidários

● Indicada pelos líderes

● Votada em chapa

Fachin considerou que qualquer eleição pressupõe a participação de mais de uma chapa na disputa, contrariando o pedido do PCdoB, que alegava que não poderia haver chapa alternativa para formação da comissão especial da Câmara.

Defesa prévia da presidente

Momento em que a presidente tem direito a defesa no processo de impeachment

● Assim que o presidente da Câmara aceitar a denúncia

● Após o relatório da comissão especial

Para Fachin, a presidente terá oportunidade de se defender na fase de elaboração do parecer pela comissão especial da Câmara. "A ausência de defesa prévia não viola o devido processo legal. Razão pela qual defendo indeferir a cautelar", declarou.

Definição do afastamento da presidente

O momento em que a presidente deve ser suspensa das suas funções

● Quando o Senado instaurar o processo de julgamento

● Assim que o plenário da Câmara aceitar a denúncia

O presidente da República deve ser afastado do cargo, por até 180 dias, somente após a instauração do processo pelo Senado. Segundo Fachin, a suspensão ocorre depois da leitura da decisão da Câmara no plenário do Senado.

Papel do Senado

Obrigações do Senado em instaurar o impeachment caso a Câmara autorize a abertura do processo

● Senado pode decidir se instaura o processo

● Senado deve instaurar o processo se a Câmara decidir

Em seu voto, Fachin disse que "inexiste competência do Senado para rejeitar autorização expedida pela Câmara dos Deputados" para instaurar o processo.

Suspeição de Cunha

Suspeição do presidente da Câmara Eduardo Cunha para recebimento da denúncia do impeachment, alegando "parcialidade" do peemedebista

● Suspeição de Cunha

● Legitimidade de Cunha

Fachin considerou, em seu voto, que eventual parcialidade não afeta o juízo da admissibilidade da denúncia. "Entendo que as causas de impedimento e suspeição não se compatibilizam com o processo jurídico-político", disse.

17 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Oposição comemora e base minimiza voto de Fachin sobre impeachment

| *Katna Baran*

● A oposição comemorou na quarta-feira (16) o voto do ministro Luiz Edson Fachin na sessão no Supremo Tribunal Federal (STF), definindo critérios do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). Fachin praticamente manteve na íntegra o rito adotado até então pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Já a base de apoio da presidente se decepcionou e minimizou os efeitos do julgamento.

Positivo

O deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), que é um dos eleitos pela Câmara para integrar a comissão especial de análise do impeachment, disse que o voto foi “o mais positivo possível”. “A gente imaginou que seria surpreendido, mas tudo foi mantido”, comemorou. Para o parlamentar, o item mais importante definido por Fachin foi a impossibilidade de a Mesa do Senado rejeitar a denúncia da Câmara, caso o processo siga.

O opositorista Fernando Francischini (SD-PR), também integrante da comissão especial, contou que estava presente na sessão do STF e que, pelo o que ouviu nos corredores, os demais ministros devem acompanhar o voto de Fachin.

“É um passo fundamental para estabilizar a comissão especial.”

Fernando Francischini (SD-PR), deputado federal.

“A posição do ministro não é importante, o importante é esclarecer e desenhar um rito para que a gente consiga trabalhar.”

Ênio Verri (PT-PR), deputado federal.

“A gente imaginou que seria surpreendido, mas tudo foi mantido.”

Osmar Serraglio (PMDB-PR), deputado federal.

“É um passo fundamental para estabilizar a comissão especial”. Segundo ele, os magistrados também decidiram que não vão encerrar o ano sem definir a questão.

Decepção

Integrante da chapa derrotada da comissão especial da Câmara, o deputado João Arruda (PMDB-PR) disse estar decepcionado com o voto de Fachin, principalmente sobre a definição do rito de formação da comissão na Casa. Para ele, a possibilidade de votação secreta e da existência de chapas alternativas pode abrir precedentes perigosos dentro da Casa. “Esperava mudanças [do rito] com o voto.”

Já o deputado Ênio Verri (PT-PR) minimizou os efeitos do julgamento no processo de impeachment. Para ele, mais importante que o rito, está a definição rápida de um procedimento. “A posição do ministro não é importante, o importante é esclarecer e desenhar um rito para que a gente consiga trabalhar.”

Verri considera ainda a possibilidade de os demais ministros não acompanharem o voto de Fachin.

17 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

● FUNCIONALISMO

Proposta eleva aposentadoria obrigatória de servidores no PR

● A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) vai analisar em 2016 uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que eleva a aposentadoria obrigatória dos servidores estaduais e municipais de 70 para 75 anos. O texto prevê ainda que poderá voltar ao serviço público quem se aposentou compulsoriamente após 8 de maio – data da promulgação pelo Congresso da PEC da Bengala para o Judiciário –, desde que o cargo ainda esteja vago.

Apresentada por diversos deputados no dia 9, a PEC se baseia em medida semelhante aprovada no primeiro semestre em Brasília. De acordo com a Emenda n.º 88/2015, ministros de todos os tribunais superiores agora se aposentam compulsoriamente aos 75 anos, e não mais aos 70. A nova regra ainda prevê que a mudança pode se estender ao restante do funcionalismo público do país, abrangendo União, estados e municípios, caso o Congresso aprove uma lei complementar para isso.

NO ESTADO

Apesar de o senador José Serra (PSDB-SP) já ter apresentado um projeto nesse sentido, a PEC em âmbito estadual se antecipa para efetivar a mudança no Paraná. Além do princípio de simetria, deputados justificam que a expectativa de vida cresceu e, também, a plenitude da capacidade laborativa. “Para o agente público é benéfico porque se concede mais tempo para que ele consiga obter melhores proventos durante sua inatividade”, diz a proposta.

CELSO NASCIMENTO

Olho Vivo

CHORUME

Um aterro sanitário industrial da empresa Essencis, localizado numa região da CIC onde moram 20 mil pessoas, está no centro de uma polêmica que ainda vai incomodar muito a prefeitura de Curitiba e o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), órgão do governo estadual. O problema é que o aterro está situado a menos de um quilômetro da represa do Passaúna, que abastece 1 milhão de curitibanos. E não se sabe, até agora, se e quanto há de contaminação da água em razão do chorume que o aterro despeja em três riachos que alimentam o Passaúna. O credenciamento para que a Essencis opere no local é de responsabilidade da prefeitura, mas o licenciamento ambiental foi concedido pelo IAP – e de forma irregular, segundo já entendeu decisão liminar da 2.ª Vara de Falências ao julgar um processo de sublocação de um terreno utilizado pela Essencis. A população da redondeza, por meio de associações de moradores, denunciam desde 2014 que não suportam o mau cheiro, as queimas de lixo durante a madrugada e sons típicos de explosões que viriam dos barracões da Essencis.

Justiça multa hostel por falta de preservação do imóvel

● Proprietários do centenário Hotel Roma, em Curitiba – que hoje funciona como um hostel – foram condenados a pagar multa de R\$ 60 mil por não preservarem o imóvel, tombado como patrimônio estadual em 1985. A decisão da Justiça decorre de uma ação civil pública ambiental movida pelo Ministério Público do Paraná (MP), ainda em 2006. Segundo o MP, os proprietários do prédio teriam ignorado as orientações definidas em 2004, quando foi firmado um contrato social entre a Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente, os representantes do hostel Roma e os donos de outros três imóveis próximos. Representante dos proprietários do imóvel, o advogado Paulo Silveira disse que vai recorrer da decisão por negar que haja falta de conservação e por considerar que as definições estabelecidas com o tombamento do prédio não estão claras.

17 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Luta pela vida

O ex-presidente do Tribunal de Justiça Otto Sponholz sofreu um Acidente Vascular Cerebral na terça-feira, em Miami, onde está com a família para passar as festas de fim de ano. O desembargador aposentado encontra-se hospitalizado e seu estado inspira cuidados, segundo um familiar.

17 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

Justiça de SP manda teles bloquearem WhatsApp por 48 horas em todo o país

Decisão começou a valer a partir da zero hora desta quinta (16). Operadoras negam que estejam por trás da ação e entram com recurso

RIODEJANEIRO E SÃO PAULO
Agência O Globo e Folhapress

● Não estranhe se o seu WhatsApp não funcionar nesta quinta-feira (17). A 1.ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo, em São Paulo, determinou o bloqueio de um dos aplicativos móveis mais populares entre os usuários por 48 horas. A decisão começou a valer a partir da zero hora desta quinta-feira (16), pegando de surpresa as operadoras móveis, que decidiram, segundo fontes, recorrer à Justiça. Ainda não está claro se o serviço poderá ficar fora do ar por mais tempo, já que os motivos por trás da sentença não foram divulgados.

“A decisão foi proferida em um procedimento criminal, que corre em segredo de Justiça. O WhatsApp não atendeu a uma determinação judicial de 23 de julho de 2015. Em 7 de agosto de 2015, a empresa foi novamente notificada, sendo fixada multa em

caso de não cumprimento. Como, ainda assim, a empresa não atendeu à determinação judicial, o Ministério Público requereu o bloqueio dos serviços”, disse o Tribunal de Justiça de São Paulo, em nota. A sentença é da juíza Sandra Regina Nostre Marques. O TJ-SP não divulgou quem é o autor da ação.

“A decisão será cumprida e pegou as operadoras de surpresa. Isso prejudica o consumidor e afeta milhões de usuários da noite para o dia. Não dá nem tempo para fazer uma comunicação com os clientes, que vão achar que o problema é com a operadora”, disse Eduardo Levy, diretor-executivo da SindiTelebrasil, que reúne as operadoras.

Críticas públicas

Há alguns meses, o presidente da Telefônica Vivo, Amos Ganish, criticou o aplicativo ao dizer que o WhatsApp era uma companhia “pirata” ao permitir o uso de ligações entre usuários dentro do aplicativo. Ao mesmo tempo, o WhatsApp é uma das principais fontes de receita de dados para as empresas. Em alguns casos, TIM e Claro já firmaram parceria comercial com Facebook (dono do WhatsApp), permitindo o uso gratuito entre os usuários. Mas, segundo fontes, as próprias operadoras de telefonia já entraram com liminar para derrubar a

decisão judicial. A alegação é que a interrupção do serviço prejudica a própria companhia de telefonia.

Em nota, a Oi disse que, “diante do notório impacto que o bloqueio causará a todos os clientes da Oi, tomará todas as medidas judiciais cabíveis que possam preservar os interesses dos consumidores”. Vivo, Claro e TIM não quiseram se manifestar., assim como o WhatsApp. Até o fechamento desta edição, ainda não havia uma decisão do Tribunal de Justiça São Paulo sobre o recurso.

CONTINUA

17 DEZ 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CONFLITO COM OPERADORAS

A popularidade do WhatsApp entre os brasileiros acelerou a queda na receita das operadoras móveis com serviços de voz e de mensagens de texto (SMS). Segundo a consultoria Deloitte, 7 em cada 10 brasileiros que têm smartphone usam apps de mensagens instantâneas, como WhatsApp e Viber. Conforme a consultoria Teleco, as operadoras faturaram R\$ 33,6 bilhões com banda larga fixa, móvel e TV por assinatura e R\$ 32 bilhões com chamadas de voz, em telefones fixos e celulares.

JUSTIÇA DO PIAUÍ

Não é a primeira vez neste ano que uma ação judicial motiva um pedido de bloqueio do WhatsApp no Brasil: em fevereiro, o Tribunal de Justiça do Piauí pediu a suspensão do serviço no País após o aplicativo não cumprir uma ordem judicial que pedia a interceptação de dados para uma investigação. Segundo o Ibope, o WhatsApp é o aplicativo mais usado no Brasil: 93% dos internautas do País usam o aplicativo, à frente de Facebook.

Juíza condena Azeredo pelo mensalão tucano

● O ex-governador de Minas Gerais e ex-senador Eduardo Azeredo (PSDB) foi condenado na quarta-feira (16) a 20 anos e dez meses de prisão por participação no esquema de desvio do governo estadual para campanhas políticas em 1998, que ficou conhecido como mensalão tucano. O político foi considerado culpado pelos crimes de peculato (desvio de bens públicos) e lavagem de dinheiro.

A decisão foi proferida pela juíza Melissa Pinheiro da Costa Lage, oito anos depois de Azeredo ter sido denunciado pelo Ministério Público. Cabe recurso da decisão e o tucano poderá recorrer em liberdade.

O caso foi julgado pela 1.^a instância judicial porque, em fevereiro de 2014, Azeredo renunciou ao mandato de deputado federal, perdendo o foro privilegiado no Supremo Tribunal Federal (STF). O objetivo teria sido o interesse de atrasar o julgamento do caso.

O mensalão tucano é considerado o "embrião" do mensalão petista, pois os recursos foram desviados de forma semelhante (por meio de contratos de publicidade) e por meio do mesmo operador: o empresário Marcos Valério.

NOVA OPERAÇÃO

A Polícia Federal realizou na quarta (16) operações de busca e apreensão no âmbito da Acrônimo. Em Brasília, a PF cumpriu mandado de busca e apreensão na residência do empresário Elon Gomes. As investigações têm como alvo o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, e sua mulher, Carolina

Cerveró diz que repassou US\$ 6 milhões a Renan e Jader

● O ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró disse em seu acordo de delação premiada que pagou US\$ 6 milhões em propina ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e ao senador Jader Barbalho (PMDB-PA). O senador petista Delcídio do Amaral (MS), preso desde 25 de novembro, também teria sido destinatário de outros US\$ 2 milhões.

Os pagamentos não viriam de uma única obra, mas de uma série de propinas arrecadadas em vários contratos da diretoria internacional da Petrobras, de acordo com Cerveró. Entre os contratos sob suspeita de corrupção estão a construção de navios-sonda e a compra pela Petrobras da refinaria de Pasadena (EUA).

Embora a área internacional fosse feudo político do PMDB, Cerveró disse que foi nomeado para o cargo graças ao peso político de Delcídio — de quem havia sido braço-direito na área de gás da estatal entre 1999 e 2001.

Outro delator da operação, o lobista Fernando Baiano, apresentou uma versão parecida com a de Cerveró. Segundo Baiano, Renan e Jader teriam recebido US\$ 6 milhões de propinas em contrato de navio-sonda, enquanto Delcídio teria ficado com uma "comissão" de US\$ 1,5 milhão referente à compra de Pasadena

RENAN NEGA

Renan nega a imputação feita pelo delator. Ele afirma que suas relações com empresas públicas e privadas nunca ultrapassaram os "limites institucionais", segundo sua assessoria de imprensa. A reportagem não conseguiu ouvir as defesas de Jader e de Delcídio até a publicação desta reportagem.

17 DEZ 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

O RETORNO



Ex-delegado-geral volta a ter cargo de chefia na Polícia Civil.

Preso no caso 'mansão cassino', Michelotto assumirá Instituto de Identificação

Angieli Maros

Preso em 2013 como uma das "peças-chave" no caso mansão cassino, esquema de jogo ilegal descoberto no Parolin, o ex-delegado-geral da Polícia Civil, Marcus Vínicius Michelotto, vai assumir como delegado-titular do Instituto de Identificação do Paraná. O nome foi apontado anteontem, pelo Conselho da Polícia Civil, que também definiu substituições em outras divisões, válidas a partir de semana que vem. A nomeação marca o retorno de Michelotto à cúpula da Polícia Civil. Ela havia sido retirado da função de delegado-geral após uma série de desgastes. Michelotto foi preso no fim de 2013 durante uma operação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) pra prender

policiais civis e militares suspeitos de envolvimento com o jogo ilegal.

AÇÃO SUSPENSA

A ação penal que os acusava, no entanto, foi suspensa em agosto deste ano. A decisão foi a decisão da 2ª Câmara Criminal de Curitiba do Tribunal de Justiça (TJ), tomada após um pedido de habeas corpus (HC) da defesa de Michelotto pra suspender a ação por "ausência de justa causa". Segundo fontes ouvidas pela Tribuna, o nome de Michelotto foi indicado sem, aparentemente, ter o aval do governador Beto Richa. Isso porque o Conselho da Polícia Civil tem autonomia pra fazer as escolhas dos comandos. Por meio de nota, a Polícia Civil disse que Michelotto havia retornado aos seus exercícios na instituição "após o Tribunal de Justiça decidir por unanimidade, que não haviam indícios mínimos de autoria e materialidade no caso". A corporação destaca ainda que o Instituto de Identificação não é considerado uma unidade de direção da Polícia Civil.

BRONCAS

Michelotto também foi citado no caso de corrupção apurado durante a operação Vortex, do Gaeco, meses antes do anúncio da suspeita de envolvimento dele na "mansão cassino". Na ocasião, ele era delegado-geral. Alguns telefonemas do delegado Gérson Machado, um dos denunciados, sugeriam o envolvimento da cúpula da Polícia Civil na rede de corrupção. O ex-delegado-geral, no entanto, afirmou, na época, que Machado o citou nas conversas com a intenção de incriminá-lo. A reportagem tentou contato com Michelotto, mas não obteve sucesso. A assessoria da Polícia Civil disse que ele prefere não se manifestar sobre a nomeação. As mudanças definidas anteontem contemplam ainda Pedro Andrade, que será delegado da Delegacia de Furtos e Roubos (DFR); Newton Rocha, que vai assumir o Grupo Auxiliar de Planejamento; Osmar Dechiche, como delegado adjunto da Escola Superior da Polícia Civil, e Silvane Gomes, como titular da Delegacia do Adolescente (DA).

17 DEZ 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

JANOT QUER CUNHA FORA

PGR pede ao STF afastamento do presidente da Câmara do cargo de deputado federal

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, solicitou, ontem, ao Supremo Tribunal Federal (STF) o afastamento do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) do cargo de deputado federal e, consequentemente, das funções na Presidência da Casa. O pedido foi protocolado no gabinete do ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato na Corte, e deve ser analisado em plenário pelos 11 ministros do Tribunal.

Janot lista uma série de eventos que indicam suposta prática de "vários crimes de natureza grave" com uso do cargo a favor do deputado, integração de organização criminosa e tentativa de obstrução das investigações criminais.

"O Eduardo Cunha tem adotado, há muito, posicionamentos absolutamente incompatíveis com o devido processo legal, valendo-se de sua prerrogativa de Presidente da Câmara unicamente com o propósito de autoproteção mediante ações espúrias para evitar a apuração de suas condutas, tanto na esfera penal como na esfera política", escreveu Janot. De acordo com o procurador-geral, o objetivo da medida é garantir a ordem pública para evitar nova prática de crimes e o "regular andamento da instrução e aplicação da lei penal".

Janot cita que o afastamento nem chega a ser a medida mais grave que poderia ser adotada - que seria pedido de prisão preventiva. Segundo a Procuradoria, as ações de Cunha para interferir na investigação e no processo de apuração interna no Conselho de Ética da Casa são "evidentes e incontestáveis".

17 DEZ 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

WHATSAPP

Justiça derruba aplicativo

Uma decisão judicial pode bloquear o funcionamento do aplicativo de mensagens WhatsApp em todo o território nacional a partir da 0h de hoje. Segundo reportagem do jornal *Folha de São Paulo*, as operadoras de telefonia do país receberam uma determinação judicial para impedir a utilização do aplicativo por 48 horas.

Conforme a matéria, a medida teria sido imposta sob pena de multa pela Justiça de São Paulo por meio de uma medida cautelar. O autor da ação é mantido sob sigilo. Segundo a *Folha de São Paulo*, as operadoras afirmaram, por meio do Sinditelebrasil, que vão cumprir a determinação.

Esta não é a primeira vez que a Justiça no Brasil tenta bloquear o acesso ao aplicativo. Em fevereiro deste ano, um juiz do Piauí ordenou que provedores de internet e de conexão móvel suspendessem o serviço em todo o Brasil o objetivo seria forçar o aplicativo a colaborar com investigações da polícia do estado.

O serviço de mensagens não estaria ajudando em investigações realizadas desde 2013 e que teriam relação com crimes contra crianças e adolescentes. O bloqueio, no entanto, não chegou a ser efetivado. O Tribunal de Justiça do Piauí suspendeu a decisão, após as operadoras terem impetrado um mandado de segurança.

DISPUTA

Apesar das circunstâncias envolvendo a decisão judicial de São Paulo não terem sido esclarecidas até o momento, a ação judicial surge em um momento de críticas das operadoras de telefonia contra o aplicativo. Fontes ligadas ao setor afirmam que as empresas iriam apresentar este ano um estudo contra o funcionamento do aplicativo e até uma ação judicial o que não ocorreu até agora.

DECISÃO FICOU PRA HOJE

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou, para às 14h de hoje, a sessão em que vai definir o rito do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff após o voto do ministro Edson Fachin. Relator do processo, o paranaense defendeu, em seu pronunciamento, que o Senado não pode arquivar o pedido de impeachment da presidente caso os deputados já tenham admitido a acusação. "Inexiste competência do Senado para rejeitar a autorização de instauração do processo de impeachment, e nem poderia", disse. Desta forma, ele apontou que a votação realizada no Câmara dos Deputados, de forma secreta, na semana passada, continue sendo válida. Ainda de acordo com o ministro, a presidente deverá ser afastada logo após a leitura da denúncia em plenário.

NEGADO!

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou, na última terça-feira, um recurso proposto pela defesa de Dilma, contra decisão de investigar a prestação de contas da campanha de 2014. A decisão foi unânime e não houve discussão no plenário. A investigação foi um pedido do ministro Gilmar Mendes, que é relator das contas da petista no Tribunal.

17 DEZ 2015

FOLHA DE S. PAULO

Fachin se opõe à defesa de Dilma em voto no STF

Para ministro, Senado não pode se recusar a instaurar impeachment

Posição do relator não é considerada consenso dentro do Supremo; julgamento será retomado nesta quinta

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Edson Fachin propôs nesta quarta (16) um rito para o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff que contraria os pontos defendidos por Planalto, Senado e Procuradoria-Geral da República.

Relator do caso, Fachin defende que seja preservada a eleição realizada pela Câmara que colocou maioria pró-impeachment na comissão especial que analisará o pedido de afastamento e que ocorreu por votação secreta.

Também não viu ilegalidade no fato de ter sido criada uma chapa alternativa para disputar vagas no colegiado.

O voto estabelece que o Senado seja obrigado a instaurar o impeachment caso a Câmara autorize (com aval de 342 dos 513 deputados) a abertura do processo.

Fachin determina ainda que, após a Mesa do Senado

receber o parecer da Câmara e instaurar o processo, a presidente seja afastada do cargo, por até 180 dias, até o julgamento final sobre o impeachment, que também fica a cargo dos senadores.

O governo quer que o voto seja aberto, uma vez que poderia mais facilmente controlar traições na base aliada.

O Planalto espera ainda vencer o Supremo de que o Senado tem poder para decidir se instaura ou não o processo. Apesar de isso aumentar o cacife político do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), o governo avalia que seria mais fácil barrar o pedido na Casa.

SEM CONSENSO

A posição de Fachin sobre o poder de veto do Senado não é considerada consensual, segundo ministros, e pode provocar debates na retomada do julgamento nesta quinta (17). O ano judiciário acaba na sessão da sexta (18).

Os ministros discutem ação apresentada pelo PC do B. O partido pede ao STF que declare que trechos da Lei do Impeachment, de 1950, estão ou não de acordo com a Constituição, e que defina lacunas sobre o trâmite do pedido.

CONTINUA

Para Fachin, a primeira defesa da presidente no processo deve ser apresentada após o parecer da comissão especial e antes da votação pelo plenário da Câmara. A ação defendia que a defesa prévia ocorresse antes de o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), acolher o pedido de afastamento —o que levaria o caso à estaca zero.

Fachin também não vê motivos para tirar Cunha da condução do caso —os governistas o acusam de ser suspeito para julgar o caso.

LONGO VOTO

A leitura do voto de cem páginas do ministro durou mais de duas horas. Fachin, que paralisou o andamento do processo até a análise das ações pelo Supremo, defendeu a atuação do tribunal no caso.

“Ao STF, compete o controle da estrita legalidade procedimental do processo de impeachment, assegurando que o juízo jurídico-político de alçada do Parlamento [...] se desenvolva dentro dos limites do devido processo legal.”

Fachin destacou que o Supremo não pretende criar normas para o processo de impeachment, mas sim fazer uma “filtragem constitucional” das regras.

Advogados de partidos governistas e opositores se revezaram na tribuna. Os opositores negaram golpe, e os governistas defenderam ilegalidade na abertura e condução do caso.

Em seu 11º mandato, o deputado federal Miro Teixeira (Rede-RJ) falou pela Câmara e acabou roubando a cena com frases de efeito.

Disse que, tendo participado da investigação que culminou no impeachment de Fernando Collor em 1992, teria de “pedir desculpas” a ele caso o regramento do processo fosse alterado.

17 DEZ 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

IMPEACHMENT EM PAUTA

Supremo discute o rito do pedido; o ministro Edson Fachin, relator do caso, apresentou seu voto

	Parecer do Senado	Voto secreto	Chapa avulsa para comissão	Defesa prévia	Eduardo Cunha
Dúvida	O parecer sobre o impeachment deve ser referendado só pela Câmara, como diz a lei do impeachment, ou pelas duas Casas Legislativas?	A escolha dos membros que farão parte da comissão especial do impeachment na Câmara pode ser feita em votação secreta?	A comissão especial deve ser formada pela indicação de líderes partidários ou é possível compor chapas avulsas para a disputa?	A presidente Dilma tem direito a se defender antes da aceitação do pedido de impeachment pelo presidente da Câmara?	O presidente da Câmara, por ser investigado no STF, é suspeito para conduzir a tramitação do rito do impeachment?
O que disse Fachin	Apenas pela Câmara. Não existe, na Constituição, competência do Senado para rejeitar a decisão sobre o pedido de impeachment feita pela Câmara. Se os deputados decidirem pela abertura da ação, Dilma é afastada em seguida	Sim, o ato é legítimo. A publicidade é a regra, mas a Constituição, em situações excepcionais, admite que decisões sejam tomadas de forma secreta	As chapas avulsas devem ser aceitas, como permite o regimento da Câmara. A votação para a comissão especial que já ocorreu na Casa, portanto, é válida	Não. A presidente terá oportunidade de se defender entre a apresentação do parecer da comissão especial e a votação pelo plenário da Câmara	Não. Entraves políticos são naturais em processo jurídico-político e, por isso, não devem ser aplicadas as regras de suspeição

17 DEZ 2015

FOLHA DE S. PAULO

MARCELO COELHO

Relator no Supremo Tribunal Federal profere voto sem exageros

O PC do B estava pedindo coisas demais, sem dúvida, na ação que moveu no Supremo Tribunal Federal a respeito de como se deve dar o processo de impeachment.

Querida que, a exemplo do que ocorre num julgamento criminal comum, fosse levantada a "suspeição" (isto é, a ausência de imparcialidade) de um personagem como o presidente da Câmara, Eduardo Cunha. Não havia sentido, opinou o relator do caso, Edson Fachin. É óbvio que num caso de impeachment não há juízes imparciais — há parlamentares a favor ou contra o presidente.

O PC do B também contestava o modo com que foram escolhidos, na Câmara, os membros da comissão que irá examinar o impeachment. Em geral, os líderes indicam os participantes. Desta vez, a prática foi outra: uma chapa alternativa se lançou e foi eleita, em voto secreto, pela maioria do plenário.

Nada de errado, nada de inconstitucional nisso, declarou Fachin. O assunto diz respeito ao regimento interno do Legislativo. Desde que se mantenha uma representação equilibrada dos diversos partidos, e isso aconteceu no caso, a Câmara tem o direito de compor a comissão do impeachment como quiser.

Vitória de Eduardo Cunha, portanto, nesse ponto. Outra vitória — e outro limite às pretensões anti-impeachment do PC do B — se deu a respeito do

ato do presidente da Câmara, acolhendo o pedido de afastamento da presidente.

Os representantes governistas no julgamento argumentavam que Cunha deveria ter dado, desde já, espaço para a defesa.

Novamente, Fachin rejeitou esse esforço de entrar o afastamento de Dilma. Ao receber o pedido de impeachment, Cunha limitou-se a um ato protocolar. O direito de se defender será garantido à presidente, afirmou Fachin, mesmo antes de a comissão dar seu veredito. Pedir mais do que isso já seria exagero.

Em meio a tantas recusas, o relator do caso no STF assegurou, entretanto, um ponto importante para Dilma.

Entendeu que a Câmara votará apenas, com maioria necessária de 2/3, se o pedido de impeachment deve ser "autorizado". Não pode acusar a presidente de nada nessa fase. Admite apenas o início do processo, cujo mérito será analisado no Senado.

O voto de Fachin buscou esclarecer uma questão jurídica complicada. É que a lei do impeachment, escrita em 1950, tem aspectos que não se harmonizam com a Constituição de 1988.

A lei antiga dava à Câmara um papel de "acusação" no processo. Pela Constituição, diz Fachin, seguindo o pedido do PC do B, a Câmara perdeu esse papel. Simplesmente aceita ou não que

o processo seja iniciado.

Em tese, a Câmara pode decidir que nem há crime a ser julgado — tornando supérflua, por exemplo, a discussão da culpa ou da inocência de Dilma Rousseff.

O voto de Fachin estendeu-se sobre todos os passos do processo. Negou outra pretensão importante dos governistas: a de que a Mesa do Senado pudesse rejeitar sozinha a decisão da Câmara, caso esta abra o processo. Ficou para hoje a manifestação dos demais ministros; a questão do voto secreto talvez seja das mais polêmicas, num voto que atende a algumas expectativas dilmistas, e nega suas pretensões mais exageradas.

17 DEZ 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DA JANELA LATERAL

O senador Delcídio do Amaral e o ex-banqueiro André Esteves têm chance de sair da cadeia em breve. Os pedidos para que eles deixem a prisão serão julgados em sessão extraordinária no STF (Supremo Tribunal Federal), talvez ainda hoje.

SENTIDO

Ministros da 2ª Turma do STF, que vão analisar o caso, dizem que as prisões já não são mais necessárias: provas foram coletadas, depoimentos foram tomados e até as denúncias contra os dois já foram apresentadas.

EXEMPLO

A mesma turma decidiu, anteontem, substituir por domiciliar a prisão preventiva do doleiro Adir Assad, condenado na Operação Lava Jato. Quatro ministros (Celso de Mello, Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Teori Zavascki) votaram a favor da medida. Carmen Lúcia foi o único voto contrário.

PAINEL

Relação perigosa O Ministério Público diz já ter elementos para provar que Eduardo Cunha é sócio oculto de Lúcio Funaro, empresário que saiu ileso do mensalão. No pedido de afastamento do presidente da Câmara, o procurador-geral, Rodrigo Janot, fala em larga intimidade entre os dois.

Sem volta A avaliação é que a investigação entrou agora em ritmo de cruzeiro.

Durou pouco Cunha estava reunido com aliados celebrando o voto de Luiz Edson Fachin sobre o rito do impeachment no Supremo quando recebeu a notícia do pedido de afastamento. Emudeceu por alguns segundos.

Maracujina Funcionários e amigos tentaram tranquilizá-lo afirmando que a decisão não pode ser tomada individualmente pelo ministro Teori Zavascki, cabendo ao plenário do STF a palavra final.

Capítulos finais Nos bastidores da Operação Acrônimo, afirma-se que a temporada de indiciamentos começará em breve. A fase deflagrada na quarta (16) foi feita para “pegar as últimas peças do esquema”.

PAINEL

Ironia Após o voto de Fachin, um integrante do governo lembrou que Luís Inácio Adams, chefe da Advocacia-Geral da União, concorreu com o ministro à vaga aberta no STF. “Deu no que deu”, afirmou, contendo o riso.

17 DEZ 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça considera 'improcedente' processo de Lula contra 'O Globo'

DO RIO - O juiz Mauro Nicolau Júnior, da 48ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Rio, julgou improcedente o processo aberto pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra três jornalistas do jornal "O Globo". De acordo com Lula, uma reportagem do jornal, veiculada em 12 de agosto deste ano, atingiu a sua honra. Lula ainda pode recorrer da decisão.

Na ação, o ex-presidente afirma que o jornal dedicou reportagem impressa e online, além de chamada na capa para "mal informar os seus leitores e enxovalhar a imagem e a honra do autor (Lula)".

A reportagem informou que o doleiro Alberto Youssef, condenado na Operação Lava Jato, deu dinheiro à empreiteira

OAS que realizou obra no prédio onde o ex-presidente teria um apartamento.

O ex-presidente Lula argumentou que não mora no local e que sua mulher, Marisa Leticia Lula da Silva, possui cotas de uma cooperativa para exercer ou não a compra de um imóvel no local.

Em sua decisão, o magistrado considerou que o jornal tem o dever de noticiar dados de uma investigação, desde "que devidamente embasadas as suas afirmações e apresentadas as versões dos envolvidos, o que é observado na matéria jornalística tratada neste processo".

O Instituto Lula, que responde pelo ex-presidente, não se pronunciou até a publicação desta reportagem.

17 DEZ 2015

METRO

Impeachment. Voto de Fachin contraria governo

O roteiro do processo de impeachment proposto pelo ministro Edson Fachin e objeto de julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal), é amplamente desfavorável à presidente Dilma Rousseff. Relator do recurso apresentado pelo PCdoB, Fachin, em seu voto, julgou não ter havido ilegalidade no rito adotado até agora pela Câmara. A sessão será finalizada hoje, com votos dos outros 10 ministros.

No voto, Fachin entendeu que a composição de chapas avulsas e a escolha dos integrantes por votação secreta foram legítimas. Além disso, ele declarou que o Senado não pode rejeitar a decisão da Câmara, caso seja aprovada a abertura do processo de afastamento. Pela interpretação, Dilma seria afastada por 180 dias caso o plenário da Câmara aprove o pedido com ao menos 342 dos 513 votos.

Fachin, porém, entende que essa sessão terá que ser pelo voto aberto. "Como a votação aberta é a regra, o silêncio da Constituição não deveria ser interpretado como eloquente?", questionou.

Visões divergentes

Autor da ação, o PCdoB alertou sobre a banalização do processo. "Impeachment não pode se converter em mecanismo de luta entre partidos políticos e facções. Tem de ser um instrumento excepcionalíssimo da política constitucional", afirmou o advogado do partido, Cláudio Pereira de Souza Neto. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sustentou que a Constituição não admite votações secretas.

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, questionou a interpretação de que o Senado só deve cancelar a abertura do processo de impeachment. "O Senado não é uma casa-cartório para re-



ceber as demandas e apenas acatá-las", criticou.

Amicus curiae

Ao todo, nove advogados, representantes de partidos e entidades, se inscreveram como 'amigos da causa' e apresentaram opiniões para tentar influenciar a decisão.

O defensor do PT usou a maior parte do tempo para criticar a atuação de Eduardo Cunha. "O que se observa hoje na Câmara dos Deputados é o governo de um homem só, de fazer corar o Rei Luís XIV, o Estado sou eu", afirmou o advogado do partido, Flávio Caetano.

O deputado Miro Teixeira (Pros-RJ), que também é advogado, defendeu o direito dos juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale Jr. de pedir o impeachment. "Será que são conspiradores e golpistas? Não são", afirmou, mas criticou a insistência da oposição no tema. "Começam a misturar 2014 com o romance de Zuenir Ventura: 1968, o ano que não terminou. 2014 não terminou."



MARCELO
FREITAS
METRO BRASÍLIA

17 DEZ 2015

METRO

Azeredo pega 20 anos de prisão

Depois de 11 anos de espera na Justiça, o ex-governador de Minas Gerais, Eduardo Azeredo (PSDB), foi condenado a 20 anos e 10 meses de prisão pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro no esquema conhecido "mensalão tucano". A sentença foi proferida ontem pela juíza da 9ª Vara Criminal de Belo Horizonte, Melissa Pinheiro Costa Lage. Da decisão ainda ca-

be recurso.

Na sentença de ontem, o tucano foi condenado por crimes cometidos durante sua campanha pela reeleição ao governo de Minas, em 1998. Azeredo é apontado como o principal beneficiário do esquema de fraude que funcionava por meio de repasses de estatais mineiras para o suposto patrocínio de eventos esportivos. As empresas pú-

blicas, de acordo com a denúncia, repassavam a verba à empresa SMP&B, do publicitário Marcos Valério, que abastecia a campanha do político.

"Triste se pensar que, talvez, toda essa situação, bem como todos os crimes de peculato, corrupção e lavagem de dinheiro, tanto do presente feito, quanto do 'mensalão do PT', pudesse ter sido evita-

da se os fatos aqui tratados tivessem sido a fundo investigados quando da denúncia formalizada pela coligação adversária perante a Justiça Eleitoral", destacou a juíza.

Em nota o PSDB disse que respeita a decisão, mas está confiante de que o político seja inocentado nas instâncias superiores. Procurado, Azeredo não atendeu às ligações.

📍 METRO BH

Justiça. WhatsApp vai ficar 48 horas fora do ar

Como viver sem WhatsApp? É o que vão se perguntar seus milhões de usuários brasileiros, pois a Justiça paulista ordenou a operadoras de telefonia móvel o bloqueio do aplicativo WhatsApp, pelo período de 48 horas, já valendo desde a 0h de hoje. Aliás, usuários da Vivo já relatavam estar sem o serviço desde as 23h20 de ontem.

E nem adianta apelar para o wi-fi: o app está proibido também nas redes sem fio e até em sua versão web.

A decisão foi da juíza Sandra Regina Nostre Marques, da 1ª Vara Criminal de São Bernardo, em um procedimento criminal que corre em segredo de Justiça – o autor da ação não foi divulgado.

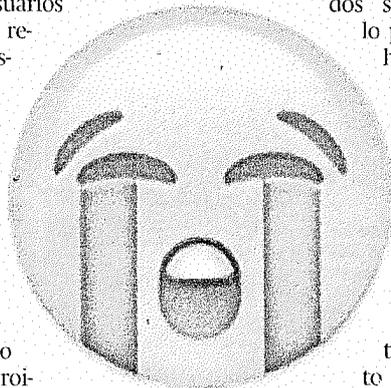
Segundo a juíza, a decisão foi tomada porque o What-

sApp não atendeu a uma determinação judicial de 23 de julho de 2015. Em 7 de agosto de 2015, a empresa foi novamente notificada.

Como, ainda assim, a empresa não atendeu à determinação, o Ministério Público requereu o bloqueio dos serviços pelo prazo de 48 horas, com base na lei do Marco Civil da internet.

O escritório do Facebook no Brasil não comentou o assunto - apesar de ser dona do app, a companhia o trata como um negócio separado. Até o fechamento desta edição, às 0h, o WhatsApp não havia se pronunciado.

As teles cobravam do governo uma regulamentação dos apps de voz, mas o sindicato do setor diz não ser o autor da ação que tirou o aplicativo do ar. 📍 METRO



Transporte. Com liminar, tarifa técnica sobe R\$ 0,06

As empresas de ônibus de Curitiba conseguiram na Justiça uma liminar para aumentar de R\$ 3,21 para R\$ 3,27 a tarifa técnica do sistema de transporte coletivo. O valor é quanto a Urbs repassa por passageiro para as empresas e já foi reajustado.

Os empresários reclamavam que a tarifa havia sido definida pela prefeitura sem que as empresas tivessem tempo hábil de se manifestar. No recálculo, divulgado em 29 de setembro, a Urbs descontou repasses previstos para a renovação da frota, que não vem acontecendo.

A Urbs já recorreu da liminar e o preço da passagem (de R\$ 3,30) não muda por enquanto. 📍 METRO CURITIBA

METRO 17 DEZ 2015

Justiça solta almirante envolvido no Eletrolão

Lava Jato. Ex-presidente da Eletronuclear, suspeito de desvios na usina de Angra 3, foi preso na Lava Jato, mas processo foi alvo de 'fatiamento'

A Justiça Federal do Rio de Janeiro concedeu ontem o benefício de prisão domiciliar ao ex-presidente da Eletronuclear, Othon Pinheiro, preso na 16ª fase da Lava Jato no final de julho.

Ex-vice-almirante da Marinha, Pinheiro é acusado de receber propina de empreiteiras com contratos na usina nuclear de Angra 3, no Rio. A prisão dele foi a primeira relacionada ao chamado 'Eletrolão'.

O processo que incrimina Pinheiro estava na Justiça Federal do Paraná, mas foi tirado do juiz Sérgio Moro após a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de 'fatiar' as investigações sem conexão direta com a Petro-

R\$ 4,5

milhões de reais é quanto Othon Pinheiro teria recebido da Andrade Gutierrez e da Engevix. A investigação suspeita que o PMDB também se beneficiou

bras. O caso migrou para a Justiça Federal do Rio.

Por ser militar, Pinheiro ficou preso em um quartel do Exército, e não na Polícia Federal ou no presídio na região de Curitiba onde estão os demais presos da Lava Jato.

No final de novembro, ele foi transferido para o Rio. Aos 76 anos, ele esta-

va à frente da Eletronuclear desde 2007, mas se retirou no final de abril ao ter o nome citado na delação premiada de Dalton Avancini, então executivo da Camargo Corrêa.

O juiz Marcelo da Costa Bretas da 7ª Vara Criminal Federal do Rio, acatou o argumento da defesa de que Pinheiro tem idade avançada e a esposa dele sofre de Alzheimer e precisa de cuidados especiais.

Pinheiro será monitorado com tornozeleira eletrônica e vai responder ao processo em liberdade.



RAFAEL
NEVES

METRO CURITIBA

17 DEZ 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin vota pela manutenção das decisões da Câmara

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou ontem (16) pela validação da votação secreta na Câmara dos Deputados para eleição da comissão especial do impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Em seu voto, Fachin entendeu também que a presidenta não tem direito à defesa prévia antes da decisão individual do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que deflagrou o impeachment, e que o Senado não pode arquivar o processo se a Câmara decidir pela abertura.



Fachin votou por manter o que foi feito até agora

De acordo com Fachin, não há obrigatoriedade de defesa prévia antes da abertura do processo. No entanto, segundo o ministro, a manifestação prévia da defesa de Dilma deverá prevalecer todos os procedimentos seguintes. Fachin validou a eleição da chapa oposicionista, por meio de votação secreta, por entender que não houve prejuízos à defesa da presidenta da República. Para o ministro, a eleição composta por mais de uma chapa não pode sofrer interferência do Judiciário, por tratar-se de questão interna da Câmara. ■

17 DEZ 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Janot pede afastamento de Cunha do mandato



Procurador alega que deputado
usa mandato para intimidar

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ontem (16) ao Supremo Tribunal Federal (STF) o afastamento do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), do mandato.

Para Janot, Cunha está utilizando seu cargo para intimidar parlamentares e cometer crimes.

Para justificar o pedido, o procurador citou 11 fatos que comprovam que Cunha usa o mandato de deputado e o cargo de presidente da Casa para intimidar colegas, réus que assinaram acordos de delação premiada, advogados. Segundo Janot, as apreensões feitas pela Polícia Federal na residência oficial da Câmara e na casa de Cunha no Rio de Janeiro reforçam as acusações. ●

Mensalão tucano

O ex-deputado federal Eduardo Azeredo (PSDB) foi condenado, em primeira instância, a 20 anos e 10 meses de prisão, em regime inicialmente fechado, pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro. A sentença foi proferida nesta quarta-feira (16) pela juíza da 9ª Vara Criminal de Belo Horizonte, Melissa Pinheiro Costa Lage. Da decisão cabe recurso e ele pode recorrer em liberdade.